

**REGULAMENTO ESPECÍFICO** **DE VÔLEI DE PRAIA**

 **15 a 17 Anos – 2025**

**CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art.1** A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e Federação Gaúcha de Voleibol, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art.2** A Instituição de Ensino poderá inscrever até 04 (quatro) duplas de atletas (nascidos entre 2008 e 2010) para cada gênero e, no máximo 02 (dois) técnicos.

**Art.3** Os atletas deverão apresentar o documento de identificação, assim como, o seu técnico responsável apresentar a carteira do CREF, antes do início da partida.

**CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO**

**Art.4** A altura da rede será de **2,24m na categoria feminina** e **2,43 metros na categoria masculina,** sendo a bola utilizada, a oficial da CBV.

**Art.5** Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

**Art.6** O responsável técnico, caso não esteja na quadra de jogo no início da partida, somente poderá ingressá-la no intervalo do set.

**Art.7** A entrada dos jogadores na quadra para **o aquecimento** será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem ou coordenação da modalidade.

* O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
* Não serão disponibilizadas bolas para aquecimento.
* O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação da modalidade

**Art.8** A equipe de arbitragem para cada fase, poderá ser composta pelos seguintes oficiais:

* Fase classificatória: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador.
* Fases semifinal e final: 1º árbitro, 2° árbitro, 2(dois) juízes de linha e apontador.

**CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO**

**Art.9** Regras para o cálculo de pontos e sets average em casos específicos:

**§1º.** O ponto average consiste na divisão dos pontos marcados a favor pelos pontos sofridos. O set average consiste na divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos.

**§2º.** No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

**§3º.** No caso de uma dupla não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto para a dupla perdedora será computado 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 / 00:21.

**§4º.** No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

* Exemplo 1 - Interrupção no 1º set:

Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.

* Exemplo 2 - Interrupção no 2º set:

No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 18:13 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

* Exemplo 3 - Interrupção no 2º set:

No 1º set o placar foi Equipe “A” 17:21 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 10:19 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.

* Exemplo 4 - Interrupção no 3º set:

No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21

/ 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

**§5º.** No caso de desistência de uma dupla após o início de uma partida, para fins de cálculo de *ponto average* só serão computados os pontos conquistados em situação de jogo.

**CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**Art.10** OSistema de disputa, dependerá do número de duplas inscritas na competição, e será apresentado pela comissão organizadora em reunião técnica.

**§1º.** Semifinais, Disputas de 3º lugares e Finais: As duplas que forem derrotadas nas semifinais se enfrentarão na disputa do 3º lugar, enquanto as vencedoras disputarão a final.

**Art.11** Quadro de pontuação de acordo com o resultado de partida:

|  |  |
| --- | --- |
| Vitória | 2 pontos |
| Derrota | 1 ponto |
| Ausência/desistência | 0 pontos |

**§1º.** Quando no mesmo grupo 02 (duas) duplas terminarem empatadas, o desempate será feito pelo resultado do confronto direto entre as duplas.

**§2º.** Quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate será feito da seguinte maneira:

* Pontos *Average* (média de pontos): É a divisão entre a quantidade de pontos pró pela quantidade de pontos contra. Será considerada classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

**CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES**

**Art.12** Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, e aos critérios estabelecidos deste Regulamento.

**Art.13** O uniforme dos atletas consiste em:

* Camiseta regata e short na categoria masculina.
* Top ou camiseta regata e sunquíni ou short na categoria feminina.
* As camisetas regata(masculino) e tops/camisetas regata (Feminino) poderão ser numerados em 01 e 02.
* É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente entre os jogadores de uma mesma dupla.
* Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida.

**§1º.** Uniforme de frio: o uso de calça legging e camisa térmica ou segunda pele somente será permitido quando a temperatura estiver 19º ou abaixo.

**§2º.** O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

**Art.18** Preferencialmente deverão constar nos uniformes de competições o nome da Instituição de Ensino.

**Art.19** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento específico poderão ser impedidos de participar.

**CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art.20** Os representantes técnicos das equipes deverão participar da Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.21** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento.

**Parágrafo único:** Na reunião técnica,poderá ocorrer substituição e desistência de atletas e ou dirigentes.

**Art.22** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.23** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela comissão Organizadora, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.